

PORTARIA Nº 10- R, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria nº 18-R, de 26 de setembro de 2023 na composição da Comissão Organizadora de Concursos Públicos da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba e revoga a Portaria nº 01-R, de 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 18-R, de 26 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

- I. Ana Carolina Simões Ramos – Presidente;*
- II. Fabiola Veiga Antunes – Vice-Presidente;*
- III. Lara Pittol Lugão Carvalho – Membro;*
- IV. Marlene Maria Cristina de Cerqueira Pimenta – Membro;*
- V. Rogério Aguiar Gloria – Membro”.*

Art. 2º Revogar a Portaria nº 01-R, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2025-C2PF0	DIRGERAL	30/06/2025	01